



PIRIPIRI - PIAUÍ
Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Piripiri
Oficiala Interina - Geórgia de Brito Medeiros
E-mail: serventiapiripiri@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS COM NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 22.420, o seguinte imóvel:

IMÓVEL- Prenotação nº 9795. Um terreno situado a Rua Projetada s/n, Bairro Russinha, com área total de 452,00m e perímetro de 102,60m, limitando-se com as seguintes confrontações: medindo ao Norte: 11,80m, limitando-se com Rua Projetada; medindo ao Sul: 10,80, limitando-se com Rua Projetada; medindo ao Leste: 40,00m, limitando-se com os Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e medindo ao Oeste: 40,00m, limitando-se com Lotes 01, 02, 03, 04, 05. Dado início ao Levantamento Topográfico de um Lote de Terra em Zona Urbana com as seguintes descrições: de frente para Sul a 10,80 metros com coordenadas S: 4°18'02.60" e W: 41°46'42.40", limitando-se com a Rua Projetada; de lateral para Oeste (poente) a 40,00 metros, limitando-se com Lotes 01,02,03,04,05; de fundos para Norte a 11,80 metros, limitando-se com a Rua Projetada; de lateral para Leste (nascente) a 40,00 metros, limitando-se com Lotes 08,09,10,11,12 e retornando ao ponto inicial de coordenadas S: 4°18'02.60" e W: 41°46'42.40", totalizando uma área de 452,00m² com perímetro igual a 102,60 metros lineares. Aparelho utilizado GPS e TRENA. **PROPRIETÁRIO:** WALDECY JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 109.941-SSP-PI e CPF nº 011.061.983-87, residente e domiciliado à Rua Antonio Alves, nº 70, Centro em Piripiri-PI. **REGISTRO ANTERIOR:** MATRICULA 7.646, FOLHAS 217, LIVRO 2-AH, nos termos do art. 233, inciso III e art. 235 da Lei 6.015/73. Feita em conformidade com requerimento dirigido ao titular deste Cartório, pela proprietária, instruído com os documentos necessários e exigíveis pela Lei, Parecer/ autorização da Prefeitura Municipal de Piripiri, Memorial descritivo devidamente assinado pelo Engenheiro Alciomara Lourenço, arquivados. O referido é verdade e dou fé. Piripiri, 04/08/2017. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 27,92 - FERMOJUPI: R\$ 5,58 - SELO: R\$ 0,25 - TOTAL: R\$ 33,75. SELO PADRÃO: AAI.56156Eu, (Oficial do Registro de Imóveis) o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 4 de Agosto de 2017.

R-1-22.420- REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Prenotação nº 9.795. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas notas do Tabelião Público Jônatas Melo, 1º Ofício Cartório de Notas de Piripiri-PI, no Livro nº 148, fls. 39 até 40V, datada de 04/08/2017, o imóvel constante da presente matrícula, **FOI ADQUIRIDO POR: FRANCISCO EMANUEL CUNHA**, Brasileira, Empresário, portador da carteira de Identidade(RG) nº 2452834 SSP PI, e CPF(MF) nº 015.184.583-27, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de casamento feita neste Cartório e Lavrada no L 15-B, às Fls. 270, sob nº de Ordem 4430 com **REGINA MAURA SINDEAUX MESQUITA CUNHA**, Brasileira, casada, Enfermeira, residente e domiciliado(a) à Rua capitã Manoel de Oliveira, 558, Centro, -PI, Identidade(RG) nº 4.280.541 SSP PI, CPF(MF) nº 880.171.923-04, residentes e domiciliado(a) à Rua Capitão Manoel de Oliveira, 558, Centro, Piripiri-PI; **POR COMPRA FEITA de: WALDECY JOSE DE SOUZA**, Brasileira, empresário, portador da Carteira de Identidade(RG) nº 109.941-SSP-PI e do CPF(MF) nº

011.061.983-87, casado sob regime da Comunhão de Bens, conforme Certidão de casamento feita neste Cartório, lavrada no L 11-B, às Fls. 13V, sob nº de Ordem 09, com **MARIA DO SOCORRO CASTRO SOUZA**, Brasileira, empresaria, portadora da Carteira de Identidade(RG) nº 192.926 SSP PI, CPF(MF) nº 432.593.243-72, residentes e domiciliados à Av. Aderson Ferreira, 70, Centro, Piripiri-PI; Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), avaliado pela Prefeitura Municipal de Piripiri. Documentos Apresentados: A) Certidão Conjunta Negativa de IPTU- Data de Emissão: 15/05/2017. Número: 029.724. Validade: 13/08/2017. Efetuada em hoje a consulta na Central de Indisponibilidade para a inscrição no CNPJ/MF do outorgante WLADECY JOSÉ DE SOUZA com resultado negativo segundo o relatório código hash: : 0491.947a.b4d3.1462.84c9.c230.d28c.f2ac.7329.27b9. Efetuada em hoje a consulta na Central de Indisponibilidade para a inscrição no CNPJ/MF do outorgante MARIA DO SOCORRO CASTRO SOUZA com resultado negativo segundo o relatório código hash: 6cbf.1711.4bf6.2bcf.a898.6d05.26f6.f897.d9cf.4bc9. Emitida a DOI- conforme IN da RFB. O referido é verdade e dou fé. Piripiri, 04/08/2017. 04/08/2017. **Arquivamento de documentos: R\$ 8,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,74 - SELO: R\$ 0,25 Registros - 7.000,00 a 8.999,99: R\$ 422,32 - FERMOJUPI: R\$ 84,46 - SELO: R\$ 0,25 - TOTAL: R\$ 517,74. SELO ARQUIVAMENTO: 024.73633 SELO PADRÃO: AAI.56158.** Eu, (Oficial do Registro de Imóveis) o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 04 de Agosto de 2017.

AV-2-22.420 - AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO – Prenotação nº 11.508, às Fichas 01, Livro 1, em data de 03/01/2019. Pelo requerimento firmado pelo(a) proprietário(a) datado de 03/01/2019 e instruído com **ART nº 00006128159605016717** e memorial descritivo devidamente assinado pelo técnico responsável **JUANVICTOR CARVALHO GALVÃO. CREA - CE: 52652**, procede-se a presente averbação para constar que do imóvel da presente matrícula foi desmembrado a seguinte área: “Um terreno situado na zona urbana desta cidade de Piripiri-PI, localizado à Rua Projetada, s/n, Bairro Russinha, com área de 216,00m² e Perímetro: 61,60m, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE: Dez metros e oitenta centímetros (10,80), limitando-se com Francisco Emanuel da Cunha; ao LESTE: Vinte (20,00) metros, limitando-se com os Lotes 03, 04 e 05; ao SUL: Dez metros e oitenta centímetros (10,80), limitando-se com a Rua Projetada e ao OESTE: Vinte (20,00) metros, limitando-se com os Lotes 10, 11 e 12. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição desta poligonal no ponto denominado P1, de coordenadas UTM 24M (191583.10 E / 9524066.31 S), situado no extremo Sul da poligonal. Deste segue-se por 10,80 m com azimute 296°32'29" até chegar ao ponto P2 (191573.44 E / 9524071.14 S), até aqui confrontando com a Rua Projetada; deste deflete-se à direita e segue-se por 20,00 m com azimute de 26°32'29", até encontrar o ponto P3 (191582.38 E / 9524089.03 S), até aqui confrontando com os lotes 10, 11 e 12; deste deflete-se à direita e segue-se por 10,80 m com azimute de 116°32'29" até encontrar com o ponto P4 (191592.04 E / 9524084.21 S), até aqui confrontando com o imóvel de Francisco Emanuel da Cunha; deste deflete-se à direita e segue-se 20,00 m com azimute 206°32'29" até encontrar novamente com o ponto P1 que deu origem a essa poligonal, até aqui confrontando com os lotes 03, 04 e 05. Totalizando uma área de 216,00 m², com perímetro de 61,60 m. que resultou na matrícula de nº **23.295**. O referido é verdade e dou fé. Piripiri(PI), 03/01/2019. Data do pagamento: 03/01/2019. Averbação sem valor financeiro: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - SELO: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 95,20. SELO ARQUIVAMENTO: AAG.17461. SELO PADRÃO: AAO.93814. Eu, (Oficial do Registro de Imóveis) o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 03 de Janeiro de 2019.

AV-3-22.420 -AVERBAÇÃO DE APURAÇÃO DO REMANESCENTE– Prenotação nº 13.785. Pelo requerimento devidamente assinado pelo proprietário datado de 21/09/2020, acompanhado com memorial descritivo e ART nº 1920200040190 assinada pelo engenheiro agrônomo Marcus Renison



de Oliveira Barbosa, CREA: 190693994-2, procede-se a presente averbação para constar que do desmembramento do imóvel desta matrícula ficou a seguinte descrição e confrontação: Um terreno situado á Rua Projetada, nº 30, Loteamento Russinha, Quadra V-4, Lote 06, Bairro Russinha, com o numero de Inscrição Municipal Nº 01.01.238.0031.01 e a area total de 236,00m e perimetro de 63,10m, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros), limitando-se com Rua Projetada; ao Sul medindo 11,30m (onze metros e trinta centímetros), limitando-se com Francisco Emanuel Cunha; ao Leste medindo 20,00m (vinte metros), limitando-se com Quadra 04, Lote 05,06 e ao Oeste medindo 20,00m (vinte metros), limitando-se com Quadra 04 lote 08,09. **DESCRIÇÃO:** Dado início ao levantamento topográfico de uma área de terra urbana , localizado á Rua: Projetada, S/N, Bairro Russinha, na cidade de Piripiri-PI, partindo do marco UTM 24M 191.591 m E e 9.524.103 m N, nos limites da Rua: Projetada e Quadra 04 lote 05,06, de frente para o Norte, saindo com azimute e distância de 204,19° por 20,00 m, limitando-se com Francisco Emanuel Cunha, fazendo canto com azimute e distância de 292,76° por 11,30 m, limitando-se com Quadra 04 lote 08,09, fazendo canto com azimute e distância de 22,76° por 20,00 m, limitando-se com Rua: Projetada, fazendo canto com azimute e distância de 112,76° por 11,80 m, chegando ao marco inicial fechando um perímetro total de 63,10 m, aparelho utilizado GPS(datum Sirgas2000 e coord. Planas UTM 24M) e TRENA. O referido é verdade e dou fé. Piripiri, 21/09/2020. Data do pagamento: 15/09/2020. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - SELO: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11. SELO NORMAL: ABJ95294-X5Q3 SELO NORMAL: ABJ95295-16FV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Eu, (Oficial do Registro de Imóveis) o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 21 de setembro de 2020.

AV-4-22.420-AVERBAÇÃO—Prenotação nº 13.905. Nos termos Art. 213, I, “a”, da Lei 6.015/73, **RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO**, e Atendendo requerimento do proprietário, datado de 14/10/2020, instruído com Memorial Descritivo, devidamente assinado pelo Engenheiro Agrônomo Marcus Renison de Oliveira Barbosa, procede-se a presente averbação para constar que no teor da averbação de Apuração do Remanescente da referida matrícula foi consignado erroneamente os confrontantes, e que passa a ter o seguinte teor: " Um terreno situado á Rua Projetada, nº 30, Loteamento Russinha, Quadra V-4, Lote 06, Bairro Russinha, com o numero de Inscrição Municipal Nº 01.01.238.0031.01 e a area total de 236,00m e perimetro de 63,10m, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros), limitando-se com Rua Projetada; ao Sul medindo 11,30m (onze metros e trinta centímetros), limitando-se com Francisco Emanuel Cunha; ao Leste medindo 20,00m (vinte metros), limitando-se com Quadra 04, Lotes 01,02,03 e ao Oeste medindo 20,00m (vinte metros), limitando-se com Quadra 04 lote 08,09 e 10. **DESCRIÇÃO:** Dado início ao levantamento topográfico de uma área de terra urbana, localizado á Rua: Projetada, S/N, Quadra V-4 lote 06, Bairro Russinha, na cidade de Piripiri-PI, partindo do marco UTM 24M 191.591 m E e 9.524.103 m N, nos limites da Rua: Projetada e Quadra 04 lote 01,02,03, de frente para o Norte, saindo com azimute e distância de 204,19° por 20,00 m, limitando-se com Francisco Emanuel Cunha, fazendo canto com azimute e distância de 292,76° por 11,30 m, limitando-se com Quadra 04 lote 08,09,10, fazendo canto com azimute e distância de 22,76° por 20,00 m, limitando-se com Rua: Projetada, fazendo canto com azimute e distância de 112,76° por 11,80 m, chegando ao marco inicial fechando um perímetro total de 63,10 m, aparelho utilizado GPS(datum Sirgas2000 e coord. Planas UTM 24M) e TRENA. Saneamento feito em conformidade

com Provimento 17/2013-CGJPI e Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Piripiri, 19/10/2020. Data do pagamento: 15/10/2020. Averbação sem valor financeiro: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00. SELO ISENTO: AAH84974-P5S7 SELO ISENTO: AAH84975-KC55. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, (Oficial do Registro de Imóveis) o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 19 de outubro de 2020.

AV-5-22.420-AVERBAÇÃO SANEAMENTO/RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA E AV--4 Prenotação nº 14.092, de 26 de novembro de 2020. Pelo requerimento datado de 26 de novembro de 2020, firmado pelo proprietário, procedo à presente averbação para constar a **RETIFICAÇÃO** da descrição e indicação de confrontantes do imóvel objeto da presente **matrícula**, nos termos da Lei 6015, art. 213, inciso II, a qual passa a ter a seguinte descrição: “ Um terreno situado na zona urbana de Piripiri-PI, localizado á Rua Projetada 13A, s/nº, Quadra V-4, Lotes 06,07, Bairro Russinha, com a area de 432,00m² e perimetro de 102,60m, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte medindo 40,00m (quarenta metros), limitando-se com Quadra 04, Lotes 08,09,10,11,12; ao Sul medindo 40,00m (quarenta metros), limitando-se com Quadra 04, Lotes 01,02,03,04,05; ao Leste medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros), limitando-se com Rua Projetada 13A e ao Oeste medindo 10,80m (dez metros e oitenta centímetros), limitando-se com Rua Projetada 13B. **DESCRIÇÃO:** Dado início ao levantamento topográfico de uma área de terra urbana , localizado á Rua: Projetada 13A, S/N, Quadra V-4 lote 06,07 Bairro Russinha, na cidade de Piripiri-PI, partindo do marco UTM 24M 191.591 m E e 9.524.103 m N, nos limites da Rua: Projetada 13A e Quadra 04 lote 01,02,03,04,05 de frente para o Leste, saindo com azimuth e distância de 204,19° por 40,00 m, limitando-se com Rua: Projetada 13B, fazendo canto com azimuth e distância de 292,76° por 10,80 m, limitando-se com Quadra 04 lote 08,09,10,11,12 fazendo canto com azimuth e distância de 22,76° por 40,00 m, limitando-se com Rua: Projetada 13A, fazendo canto com azimuth e distância de 112,76° por 11,80 m, chegando ao marco inicial fechando um perímetro total de 102,60 m, aparelho utilizado GPS(datum Sirgas2000 e coord. Planas UTM 24M) e TRENA. **E em consequencia da retificação da presente matrícula fica o AV-4, retificado o qual passa a descrição do imóvel a ter o seguinte teor:** Um terreno situado á Rua Projetada, 13-A, Quadra V-4, Lote 06, Bairro Russinha, com o numero de Inscrição Municipal Nº 01.01.238.0031.01, area total de 236,00m² e perimetro de 63,10m, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte medindo 20,00m (vinte metros), limitando-se com Quadra 04 lotes 08,09,10; ao Sul medindo 20,00m (vinte metros), limitando-se com Quadra 04 lotes 01,02,03; ao Leste medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros), limitando-se com Rua Projetada 13A e ao Oeste medindo 11,30m (onze metros e trinta centímetros), limitando-se com Francisco Emanuel Cunha. **DESCRIÇÃO:** Dado início ao levantamento topográfico de uma área de terra urbana , localizado á Rua: Projetada 13A, S/N, Quadra V-4 lote 06, Bairro Russinha, na cidade de Piripiri-PI, partindo do marco UTM 24M 191.591 m E e 9.524.103 m N, nos limites da Rua: Projetada e Quadra 04 lote 01,02,03, de frente para o Leste, saindo com azimuth e distância de 204,19° por 20,00 m, limitando-se com Francisco Emanuel Cunha, fazendo canto com azimuth e distância de 292,76° por 11,30 m, limitando-se com Quadra 04 lote 08,09,10, fazendo canto com azimuth e distância de 22,76° por 20,00 m, limitando-se com Rua: Projetada 13A, fazendo canto com azimuth e distância de 112,76° por 11,80 m, chegando ao marco inicial fechando um perímetro total de 63,10 m, aparelho utilizado GPS(datum Sirgas2000 e coord. Planas UTM 24M) e TRENA. Foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento assinado pelo proprietário; planta do imóvel firmada pelo Engenheiro Agrônomo Marcus Renison de Oliveira Barbosa, CREA-PI nº 190693994-2. O referido é verdade e dou fé. Piripiri, 26/11/2020. Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00. SELO ISENTO: AAH85057-YPGL SELO ISENTO: AAH85056-YTMP. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, (Oficial do Registro de



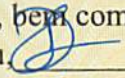
Imóveis) o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 26 de novembro de 2020.

R-6-22.420 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA – Prenotação nº 14.486, às Fichas 01, Livro 01, em data 18/02/2021. Nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL Â – CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA. CONTRATO nº 8.4444.2478492-1, datado de: 27/01/2021, o imóvel constante da matrícula nº **22.420. FOI ADQUIRIDO POR:** **DANILO DE SOUSA MENDES**, nacionalidade brasileira, empresário e produtor de espetáculos públicos, portador da CNH nº 04976956540-DETRAN-DF e do CPF nº 009.853.533-17, solteiro, residente e domiciliado à Rua Manoel Jovino, 114, Urbano em Piripiri-PI. **POR COMPRA FEITA DE:** **FRANCISCO EMANNUEL CUNHA**, nacionalidade brasileiro, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador da CNH nº 05827581793-DETRAN-PI, e do CPF nº 015.184.583-27, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **REGINA MAURA SINDEAUX MESQUITA CUNHA**, nacionalidade brasileira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 4.280.541-SSP-PI e do CPF nº 880.171.923-04, residente e domiciliado(s) à Rua Marechal Floriano, nº 740, Morro da Saudade, em Piripiri-PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **MODALIDADE:** Aquisição de Terreno e Construção. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:** TR. **ENQUADRAMENTO:** SFH. **VALOR DE VENDA E COMPRA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do Imóvel objeto deste contrato é de: **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**; composto pela integralização dos valores abaixo: **FINANCIAMENTO CAIXA:** R\$ 92.000,00. **RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS/A APLICAR NA OBRA:** R\$ 21.198,00. **DESCONTO/SUBSÍDIO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO:** R\$ 1.802,00. **VALOR DE COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 23.000,00. **VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI):** Não se Aplica. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO):** R\$ 92.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). **Documentos Apresentados:** O ITBI Fica Isento, conforme **CERTIDÃO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**, expedida pela Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, em data de 11 de Fevereiro de 2021, e assinada por Eliana Cavalcante de Andrade – Agente administrativo. Apresentou ainda a CND/PMP, emitida em 11/02/2021, válida, até 12/05/2021, arquivada neste Cartório. Efetuada em 19/02/2021 às 10:53:03, à consulta na Central de Indisponibilidade para a inscrição no CPF/MF do outorgante: **FRANCISCO EMANNUEL CUNHA**, com resultado negativo segundo o relatório código HASH: e429.3e1b.6809.3295.1800.5d94.05ab.afe7.947c.462e. Efetuada em 19/02/2021 às 10:54:33, à consulta na Central de Indisponibilidade para a inscrição no CPF/MF da outorgante: **REGINA MAURA SINDEAUX MESQUITA CUNHA**, com resultado negativo segundo o relatório código HASH: 168f.dc1b.07d0.1101.dc2b.3f51.c4b2.5494.d4a0.6a8f. Emitida a DOI- conforme IN da RFB. O referido é verdade e dou fé. Piripiri, 19/02/2021. Data do pagamento: «datapgt». Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 522,43 - FERMOJUPI: R\$ 104,49 - FMMP/PI: R\$ 13,06 - SELO: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 652,83. SELO NORMAL: ABX43213-2YCW SELO NORMAL: ABX43214-VMG4. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, (Oficial do

R-7-22.420 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Prenotação nº 14.486, às Fichas 01, Livro 01, em data 18/02/2021. Nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL Â – CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA. CONTRATO nº 8.4444.2478492-1, datado de: 27/01/2021, o imóvel constante da matrícula nº 22.420. Foi dado em Alienação Fiduciária o seguinte: **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**: Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por DIOGO FERREIRA GOMES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 45.412.038-2-SSP-SP, e do CPF nº 017.787.033-80, conforme procuração lavrada às Fls. 197, do Livro 872, em 13/08/2020, no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Teresina-PI e Substabelecimento lavrado às folhas 035, do Livro 2, em 27/10/2020, no 1º Ofício de Notas Tabelião Oficial do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Oficial do Protesto de Parnaíba-PI, doravante denominada CAIXA. **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(ES)**: **DANILO DE SOUSA MENDES**, nacionalidade brasileira, empresário e produtor de espetáculos públicos, portador da CNH nº 04976956540-DETRAN-DF e do CPF nº 009.853.533-17, solteira, residente e domiciliado à Rua Manoel Jovino, 114, Urbano em Piripiri-PI. **TÍTULO**: Alienação Fiduciária. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS. **MODALIDADE**: Aquisição de Terreno e Construção. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: PRICE. **ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR**: TR. **ENQUADRAMENTO**: SFH. **VALOR DE VENDA E COMPRA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS**: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do Imóvel objeto deste contrato é de: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais); composto pela integralização dos valores abaixo: **FINANCIAMENTO CAIXA**: R\$ 92.000,00. **RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS/A APLICAR NA OBRA**: R\$ 21.198,00. **DESCONTO/SUBSÍDIO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO**: R\$ 1.802,00. **VALOR DE COMPRA E VENDA DO TERRENO**: R\$ 23.000,00. **VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI)**: Não se Aplica. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO)**: R\$ 92.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO**: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). Prazo Total (meses): 364. Amortização (meses): 360. Construção (meses): 4. Carência (meses): 6. Taxa de juros % ao ano: SEM DESCONTO: Nominal: 8.1600%. Efetiva: 8.4722%. COM DESCONTO: Nominal: 5.2500%.a.a. Efetiva: 5.3782%.a.a. COM REDUTOR 0,5%: Nominal: Não se aplica. Efetiva: Não se aplica. **TAXA DE JUROS CONTRATADA**: Nominal: 5.2500%.a.a. Efetiva: 5.3781%.a.a. Encargo inicial Prestação (a+j): R\$ 508,02. Prêmios de Seguros: R\$ 31,02. Tarifa de Administração de contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. Total: R\$ 539,04. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/03/2021. Reajuste dos Encargos: **DE ACORDO COM ITEM 6. FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSAIS**: Débito em Conta Corrente. Emitida a DOI - conforme IN da RFB. O referido é verdade e dou fé. Piripiri(PI), 19/02/2021. Data do pagamento: 19/02/2021. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.146,41 - FERMOJUPI: R\$ 229,29 - FMMP/PI: R\$ 28,66 - SELO: R\$ 0,26. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.417,21. SELO NORMAL: ABX43220-XLVZ SELO NORMAL: ABX43221-K8VF. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, (Oficial do Registro de Imóveis) o subscrevo. Piripiri (PI), 19 de Fevereiro de 2021.



AV-8-22.420. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Prenotação nº 19.045, em 18 de outubro de 2023. Conforme requerimento emitido por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência em 26 de janeiro de 2023, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CPF: 575.672.049-91, e nos termos do Artigo nº 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97, na qualidade de credora fiduciária conforme título descrito no R-7, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, sendo atribuído para fins fiscais o valor de R\$ 116.411,32 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, inscrita na CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Estando o ITBI recolhido e arquivado, DAM nº 003.002.979, juntamente com a Certidão de **Decurso de Prazo**, expedida por esta Serventia em 19/08/2022, onde o Sr. **DANILO DE SOUSA MENDES**, já qualificado, não atendeu a intimação para quitação dos débitos, junto à credora fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 06 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50 O presente ato só terá validade com os Selos: **AFB91132 - 55C7, AFB91135 - UIAM**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, (Geórgia de Brito Medeiros), Oficiala interina do Registro de Imóvel, subscrevo.

Certifico que o referido imóvel está livre desembaraçado de todos os ônus reais legais ou convencionais tais como: hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, servidões, enfiteuses, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta divisões, sentenças de separação, divórcio ou partilha, fideicomisso, penhoras, arrestos ou seqüestros ou mesmo citação em ação real ou pessoal reipersecutória, e outros que possam afetar a posse e o domínio, praticados por iniciativa do proprietário atual ou cada um dos antecessores, bem como alienações ainda parciais. Era o que continha no original do que me reporto e dou fé. Eu, , Registradora Substituta, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 100,00; FERMOJUPI: R\$ 20,00; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 8,00; Total: R\$ 128,26 O presente ato só terá validade com o Selo: **AFB91173 - BCVJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé. Eu, , a digitei.

Piripiri - PI, 06 de Novembro de 2023



Denise Maria Neves Linhares
registradora substituta

Denise Maria Neves Linhares
1º Ofício de Registro de Geral
de Piripiri/PI
Registradora Substituta

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AFB91173 - BCVJ

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

